

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	002495/24		
1º RECLAMANTE:	Condomínio do Edifício Residencial Taíssa	CPF/CNPJ:	25.067.026/0001-88
ENDEREÇO:	Rua 16 A - Setor Aeroporto - Goiânia-GO - CEP:74.075-150		
REPRESENTANTE:	Dra. Márcia Queiroz Nascimento OAB-GO 16864		
1º RECLAMADO:	Rosimeire de Araújo	CPF/CNPJ:	032.860.098-90
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Do Lar
ENDEREÇO:	Av. República do Líbano, nº 2410 - Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.125-125		
NATUREZA:	Ação de Cobrança de Taxas Condominiais		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 20.872,54(Vinte Mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Quatro Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Rosimeire de Araújo**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Condomínio do Edifício Residencial Taíssa**, na audiência de conciliação, designada para o dia **26 de fevereiro de 2025 às 10:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 16 de dezembro de 2024.

Goiânia, 16 de dezembro de 2024.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO